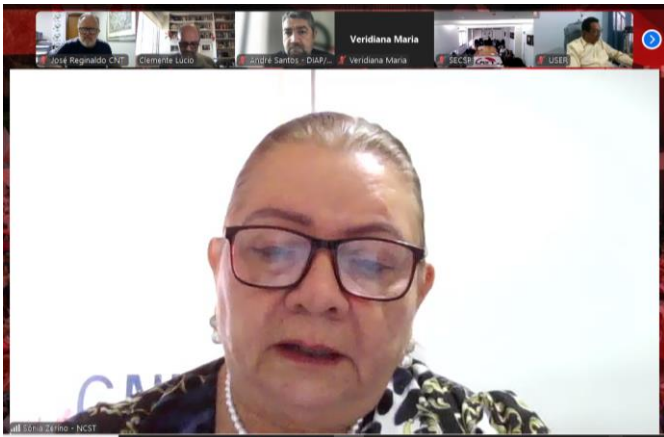




Brasília-DF, 09 de junho de 2026

## Plenária nacional reforça mobilização pelo fim da escala 6x1 em todo o Brasil



A presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), Sônia Zerino, participou na tarde desta segunda-feira (8) da Plenária Nacional Virtual das Centrais Sindicais, realizada por videoconferência. O encontro reuniu mais de 500 dirigentes sindicais de todas as regiões do país para discutir estratégias de mobilização em defesa da redução da jornada de trabalho.



O principal tema debatido foi a proposta em tramitação no Senado Federal que prevê a redução da jornada semanal de 44 para 40 horas, sem diminuição salarial, além do fim da escala 6x1. A matéria avança após aprovação na Câmara dos Deputados e agora depende do apoio dos senadores para seguir adiante.

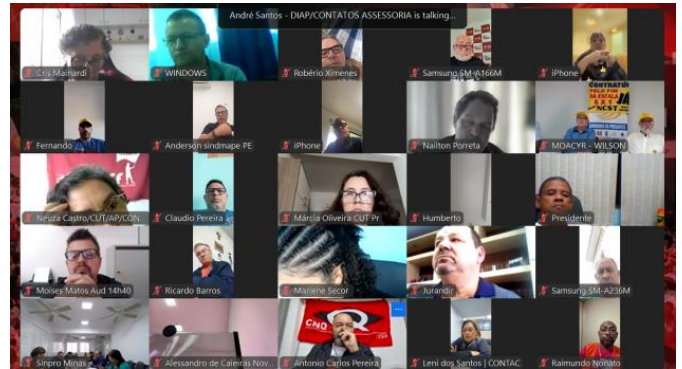
Durante a plenária, lideranças sindicais destacaram a importância da participação ativa dos trabalhadores nesta etapa decisiva da tramitação. A orientação é ampliar o diálogo com parlamentares e fortalecer as ações de mobilização nos estados.

Entre as iniciativas apresentadas durante a plenária está a utilização da plataforma "Na Pressão", que

permite o envio de mensagens aos parlamentares, além da realização de atividades de conscientização e articulação junto às bases eleitorais dos senadores.



A participação dos senadores Paulo Paim e Otto Alencar reforçou a relevância do debate e a necessidade de manter a mobilização permanente em defesa da proposta.



Para a presidente da NCST, Sônia Zerino, este é um momento que exige unidade e engajamento de toda a classe trabalhadora.

Composição CCJC – SENADO FEDERAL

| Titulares                                 |                                    | Suplentes                        |                                 |
|---|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| Sen. Eduardo Braga (MDB/AM)               | Sen. Marcelo Castro (MDB/PI)       | Sen. Alan Rick (REPUBLICANOS/AC) | Sen. Alessandro Vieira (MDB/SE) |
| Sen. Renan Calheiros (MDB/AL)             | Sen. Alan Rick (REPUBLICANOS/AC)   | Sen. Alessandro Vieira (MDB/SE)  | VAGO                            |
| Sen. Jader Barbalho (MDB/PA)              | Sen. Zaqueina Marinho (PODEMOS/PA) | Sen. Plínio Valério (PSDB/AM)    | Sen. Dora Eudóxia (PSDB/AL)     |
| Sen. Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)     | Sen. Plínio Valério (PSDB/AM)      | Sen. Dora Eudóxia (PSDB/AL)      | Sen. Eiram Filho (PL/PB)        |
| Sen. Renan Filho (MDB/AL)                 | Sen. Dora Eudóxia (PSDB/AL)        | Sen. Eiram Filho (PL/PB)         |                                 |
| Sen. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO) |                                    |                                  |                                 |
| Sen. Sérgio Tenório (PSB/MG)              |                                    |                                  |                                 |
| Sen. Oriberto Guimarães (PSDB/PR)         |                                    |                                  |                                 |
| Sen. Jayme Campos (UNIÃO/MT)              |                                    |                                  |                                 |
| Titulares                                 |                                    | Suplentes                        |                                 |
| Sen. Otto Alencar (PSD/BA)                | Sen. Cid Gomes (PSB/CE)            |                                  |                                 |
| Sen. Omar Aziz (PSD/AM)                   | Sen. Zenaide Maia (PSD/RN)         |                                  |                                 |
| Sen. Eliane Gama (PSD/MA)                 | Sen. Inajá (PSD/TO)                |                                  |                                 |
| Sen. Wandertan Cardoso (PSD/GO)           | Sen. Sérgio Petisco (PSD/AC)       |                                  |                                 |
| Sen. Rodrigo Pacheco (PSB/MG)             | Sen. Nara Galvão (PSD/SP)          |                                  |                                 |
| Sen. Ana Paula Lobato (PSB/MA)            | Sen. Jorge Kaluru (PSB/GO)         |                                  |                                 |

"A mobilização de cada trabalhador e trabalhadora será fundamental para garantir mais esse avanço social. Precisamos mostrar aos senadores que a redução da jornada representa mais qualidade de vida, mais saúde e mais tempo para a convivência familiar. Os mais de 500 dirigentes reunidos nesta plenária demonstram a força do movimento sindical e o compromisso com essa pauta tão importante para os trabalhadores brasileiros. Agora, precisamos ampliar essa mobilização em todo o país", afirmou.

Fonte: NCST



Brasília-DF, 09 de junho de 2026

## STF derruba maldade da Reforma da Previdência



Decisão do Supremo Tribunal Federal invalidou, no dia 3, trecho da Reforma da Previdência de 2019 que instituiu idade mínima para a aposentadoria especial de trabalhadores expostos a agentes nocivos à saúde. A decisão, por maioria, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.309, considerou que a exigência é incompatível com a finalidade protetiva do benefício previdenciário.

**CNTI** – A ação foi ajuizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) contra dispositivos da Emenda Constitucional 103/2019, que alteraram as regras da aposentadoria especial. Entre os pontos questionados estavam a instituição de idade mínima para a concessão do benefício, a vedação à conversão do tempo especial em comum para períodos trabalhados após a promulgação da reforma e a nova fórmula de cálculo da aposentadoria especial, que reduziu o valor inicial do benefício em relação às regras anteriores.

Segundo a entidade, as mudanças violariam direitos fundamentais ligados à proteção da saúde do trabalhador, à dignidade da pessoa humana e à seguridade social.

**Tratamento diferenciado** – Prevaleceu, no julgamento, o entendimento apresentado pelo ministro André Mendonça. Para ele, a exigência de idade mínima para a concessão da aposentadoria especial obriga trabalhadores que já cumpriram os períodos de exposição exigidos pela Constituição, conforme a atividade exercida, a permanecer mais tempo em atividade, muitas vezes sujeitos aos mesmos agentes nocivos que justificam o tratamento previdenciário diferenciado, o que leva à sua inconstitucionalidade.

De acordo com Mendonça, isso contraria a própria finalidade da aposentadoria especial, que é proteger a saúde do trabalhador exposto a condições prejudiciais. Para o ministro, a exigência de idade mínima

transforma um benefício destinado a afastar o trabalhador de ambientes insalubres em um mecanismo que prolonga sua permanência nessas condições.

Em relação aos demais pontos, Mendonça entendeu que a Constituição permite ao Legislativo alterar as regras previdenciárias para buscar maior equilíbrio financeiro do sistema, o que inclui a proibição de converter em tempo comum o período trabalhado em regime especial após a reforma e, também, a adoção de novos critérios de cálculo do benefício.

Seu voto foi acompanhado pelos ministros Nunes Marques e Dias Toffoli e pela ministra Cármen Lúcia. O dispositivo também foi declarado inconstitucional pelo ministro-presidente, Edson Fachin, e pela então ministra Rosa Weber.

**Barroso** – O relator, Luís Roberto Barroso, havia votado pela constitucionalidade de todos os itens questionados. Para ele, as mudanças promovidas pela Reforma da Previdência representam uma opção legítima para assegurar o equilíbrio financeiro do sistema previdenciário, sem violar cláusulas pétreas nem suprimir a proteção aos trabalhadores submetidos a condições especiais de trabalho. Foi acompanhado pelos ministros Gilmar Mendes, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin e Luiz Fux.

Em sentido oposto, o ministro Edson Fachin defendia a inconstitucionalidade dos três dispositivos. Segundo ele, a exigência de idade mínima, a vedação à conversão do tempo especial em comum e a possibilidade de redução do valor do benefício comprometeriam a função protetiva da aposentadoria especial e atingiriam o núcleo essencial do direito fundamental à previdência social. A posição foi acompanhada por Rosa Weber.

**Confederação** – A ação foi movida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria. Em nota, a CNTI destaca sua atuação na conquista obtida pelos trabalhadores.

A decisão foi tomada na ADI 6.309, ação ajuizada pela CNTI, que questionou dispositivos da Reforma da Previdência por entender que eles violavam princípios constitucionais fundamentais, como a proteção ao trabalho, a dignidade da pessoa humana e o direito à seguridade social.

Além da idade mínima, a ação também contesta a vedação da conversão do tempo especial em comum e a nova fórmula de cálculo que reduziu o valor inicial dos benefícios. O STF reconheceu que a imposição da idade mínima contrariava a finalidade protetiva da aposentadoria especial.

**Brasília-DF, 09 de junho de 2026**

Portanto, há muito a fazer para que a aposentadoria, de fato, seja especial e corresponda à manutenção de uma vida digna para o trabalhador.

**Obs.:** Assim que o STF emitir o acórdão da decisão, a CNTI prestará novas informações e esclarecimentos sobre as medidas a serem adotadas por todos os que possam ser beneficiados pela derrubada da idade mínima nessa modalidade de aposentadoria.

**Mais** – Sites do STF e CNTI.

Fonte: Agência Sindical

## PEC do fim da escala 6x1 entra em semana decisiva no Senado

Reunião de líderes nesta terça-feira deve definir relator e rito de tramitação. Texto aprovado pela Câmara aguarda despacho de Davi Alcolumbre há 11 dias.



Waldemir Barreto/Agência Senado

A proposta de emenda à Constituição que acaba com a escala de trabalho 6x1 entra em uma semana decisiva no Senado. A expectativa é que a reunião de líderes marcada para esta terça-feira (9) defina o relator e o rito de tramitação do texto aprovado pela Câmara.

A PEC chegou ao Senado em 28 de maio, mas ainda aguarda despacho formal do presidente da Casa, Davi Alcolumbre (União-AP). O texto está parado há 11 dias, enquanto a PEC alternativa apresentada pela oposição na mesma data foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) no próprio dia em que foi protocolada.

Alcolumbre tem defendido uma tramitação sem pressa e rejeitado a ideia de que o Senado apenas "carimbe" a decisão da Câmara. O presidente do Senado já afirmou que a proposta deverá passar por comissões antes de chegar ao Plenário.

### Relator indicará ritmo do debate

Caso a PEC seja enviada à CCJ, caberá ao presidente da comissão, Otto Alencar (PSD-BA), indicar o relator. A escolha será decisiva para definir o ritmo da

discussão, a possibilidade de audiências públicas e eventuais mudanças no texto.

Otto já defendeu que a proposta aprovada pela Câmara tenha prioridade e seja analisada em conjunto com uma PEC do senador Paulo Paim (PT-RS), que reduz a jornada semanal Rogério Carvalho (PT-SE), Omar Aziz (PSD-AM), Rodrigo Pacheco (PSB-MG) e Eduardo Braga (MDB-AM).

### O que diz a PEC

O texto aprovado pela Câmara reduz a jornada semanal de 44 para 40 horas, sem redução salarial, e garante dois dias de descanso por semana. A implementação seria gradual: 60 dias após a promulgação, a jornada cairia para 42 horas; 12 meses depois, passaria para 40 horas.

A proposta também prevê que o repouso semanal ocorra preferencialmente aos domingos e permite escalas flexíveis em atividades essenciais, desde que os dois dias de descanso sejam concedidos dentro do mesmo mês.

### Oposição tenta emplacar alternativa

A PEC 12/2026, encabeçada pelo líder da oposição, Rogério Marinho (PL-RN), propõe um regime flexível de trabalho por horas, como alternativa ao modelo tradicional da CLT.

Na prática, o texto não acaba com a escala 6x1 nem reduz expressamente a jornada máxima. A proposta prevê remuneração e direitos proporcionais às horas efetivamente trabalhadas.

O texto recebeu 40 assinaturas, número politicamente relevante porque uma PEC precisa de pelo menos 49 votos favoráveis em dois turnos no Senado para ser aprovada.

Veja a íntegra da:

[PEC da Câmara](#)

[PEC de Paulo Paim](#)

[PEC de Rogério Marinho](#)

### Governo pressiona por avanço

A diferença de tratamento entre as duas propostas aumentou a pressão sobre Alcolumbre. Governistas temem que a discussão seja alongada ou que o texto seja enviado a mais de uma comissão, o que atrasaria a votação.

A PEC é uma das principais bandeiras trabalhistas do governo Lula e tem apoio de centrais sindicais e movimentos sociais. Entidades empresariais, porém, afirmam que a redução da jornada pode elevar custos e exigir reorganização em setores como comércio, serviços, saúde, logística e indústria.



Brasília-DF, 09 de junho de 2026

A reunião desta terça-feira deve indicar se o Senado pretende acelerar a análise da PEC aprovada pela Câmara ou abrir uma negociação mais longa, com espaço para mudanças no texto e para a proposta alternativa da oposição.

Fonte: Congresso em Foco

## Câmara aprova convenção da OIT sobre segurança e saúde no trabalho; texto vai ao Senado

Kayo Magalhães / Câmara dos Deputados



A Câmara dos Deputados aprovou, na sessão da quarta-feira (3), o Projeto de Decreto Legislativo 720/24, que contém o texto da Convenção 187 da Organização Internacional

do Trabalho (OIT), sobre o marco promocional para a segurança e a saúde no trabalho. A proposta segue para análise do Senado.

A relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), recomendou a aprovação. "O acordo dá concretude a dispositivos da Constituição que asseguram aos trabalhadores o direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança", afirmou.

### Principais pontos

Segundo o texto, todo país membro que ratificar a convenção deverá promover a melhoria contínua da segurança e saúde no trabalho a fim de prevenir lesões, doenças e mortes ocasionadas pelo trabalho.

Para isso, cada país deverá, em consulta com organizações representativas de empregadores e trabalhadores, desenvolver uma política, um sistema e um programa nacionais relacionados ao tema.

Esse programa deverá levar em conta os instrumentos da OIT relevantes para o assunto para tomar as medidas necessárias.

### Sistema

Como requisitos mínimos, a convenção estabelece que o sistema nacional de segurança e saúde no trabalho deverá incluir:

- a legislação, uma autoridade ou organismo responsável pelo setor; e
- mecanismos para garantir o cumprimento da legislação nacional com sistemas de inspeção;

Quando "apropriado", o sistema deverá incluir:

- um órgão ou órgãos consultivos tripartites de âmbito nacional;

- serviços de informação e assessoria sobre o tema;
- oferta de treinamento em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- serviços de saúde no trabalho de acordo com a legislação e a prática nacionais;
- pesquisas em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- um mecanismo para a coleta e a análise de dados sobre lesões e doenças profissionais;
- regras para colaboração com regimes de seguro ou de segurança social relevantes que cubram as lesões e doenças profissionais; e
- mecanismos de apoio à melhoria progressiva das condições de segurança e saúde no trabalho nas microempresas, nas pequenas e médias empresas e na economia informal.

### A convenção

A Convenção 187 foi adotada pela OIT em maio de 2006 e entrou em vigor na ordem internacional em fevereiro de 2009.

O Brasil mantém acordos internacionais com diversos países e entidades. Pela Constituição, compete ao Congresso Nacional aprovar tratados, acordos ou atos internacionais que gerem compromissos para o país.

Fonte: Agência Câmara

NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES

**4º CONGRESSO ESTADUAL NCST/RIO GRANDE DO NORTE**

**16 DE JUNHO**

LOCAL: SEDE DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Av. Bernardo Vieira, N° 576 - Quintas - CEP: 59051001 - NATAL - RN

CONTATO: Fone: (084) 3653-2209  
E-mail: fti\_rn@yahoo.com.br

**PALESTRA**  
**O QUE É SINDICATOFÓBIA?**  
POR JOSÉ REGINALDO INÁCIO

**PROGRAMAÇÃO**

|               |  |
|---------------|--|
| 8h00 às 8h30  | Credenciamento                                 |
| 8h30 às 9h30  | Sessão Solene de Abertura e Composição da Mesa |
| 9h30 às 11h00 | Palestra                                       |
| 11h00         | Sessão Plenária Eleitoral                      |
| 12h00         | Encerramento e Almoço                          |

APOIO:  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA